



Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas
Chamada de Seleção Pública de Candidatos ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas – 2023

(Credenciado pela CAPES com conceito 5)

O Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições, torna pública a Chamada de Seleção Pública, contendo o calendário e as normas para a seleção de candidatos referentes à Seleção Pública para o curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PPGBCS).

1. Objetivos do Programa: o Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz tem como principal objetivo a formação de recursos humanos com alta capacidade acadêmica e científica que possam atuar em pesquisa-ensino-produção aplicados em saúde com ênfase nas áreas de Bioinformática e Modelagem Computacional.

2. Normas Gerais da Chamada de Seleção Pública

2.1 Objetivos da Chamada de Seleção Pública: A seleção pública de que trata esta chamada de seleção pública será realizada com a finalidade de selecionar e classificar candidatos para ingresso no curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas (PGBCS) nas linhas de pesquisa:

Quadro 01 – Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas

Linhas de Pesquisa na Área de concentração em Bioinformática	
1	Evolução e biodiversidade
2	Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma
Linhas de Pesquisa na Área de concentração em Modelagem Computacional	
3	Biologia de sistemas
4	Modelagem matemática e estatística em biociências
5	Modelagem molecular de biomoléculas



2.2 Público alvo: Portadores de diploma de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC, interessados no estudo de problemas biológicos em diferentes escalas e níveis de complexidade no âmbito da biologia computacional e da biologia de sistemas.

2.3 Número de vagas: Serão oferecidas **07 vagas** que poderão ser ampliadas a critério da Comissão de Seleção Pública.

2.4 Bolsas de estudo: As bolsas disponíveis no Programa de Pós-graduação serão distribuídas de acordo com a classificação obtida nesta Chamada de Seleção Pública, obedecidas as normas das Agências de Fomento. No entanto, o Programa não garante a concessão de bolsas de estudo para todos os aprovados.

2.5 Duração total do curso: O prazo máximo de conclusão é de 24 meses, incluindo a realização e defesa da dissertação, contados a partir do mês/ano da matrícula inicial no curso até o mês/ano da efetiva defesa do trabalho conforme normas estabelecidas pelo Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021. Conforme o regulamento do Programa (disponível em <https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>), a carga horária é de 1.440 horas, equivalentes a 72 créditos, composta de 20 créditos em disciplinas, entre entre créditos obrigatórios e eletivos, além de 52 créditos da dissertação.

2.6 Carga horária mínima de dedicação ao curso: O curso de Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas é ministrado em tempo integral, em regime de 40 horas semanais (alunos contemplados com bolsa), e em regime parcial, com dedicação mínima de 20 horas (alunos que não possam ter bolsa, por serem servidores na Fiocruz ou de outra instituição que tenha permitido o afastamento com manutenção de vencimentos, desde que este apresente documento comprovando autorização por sua chefia imediata para realização do curso).



3. Inscrição na Chamada de Seleção Pública

3.1. Período de inscrição e envio da documentação: o período de inscrição e envio da documentação digitalizada será de 08/11/2022 até as 23:59 horas do dia 07/12/2022.

3.2. Orientações para o processo de inscrição na seleção pública: o processo de inscrição, análise e julgamento dos candidatos para a seleção de candidatos ao Mestrado em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz será realizado conforme cronograma desta Chamada.

3.3 A inscrição implica no reconhecimento e na aceitação, pelo candidato, de todas as condições previstas nesta Chamada de Seleção Pública.

3.4 Realização do cadastro para inscrição

Para ter acesso ao formulário de inscrição, é necessário realizar um cadastro no Login Único da Fiocruz seguindo os passos abaixo:

1. Acesse o site através do link <https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/>
2. Clique em “Crie sua conta”;
3. Selecione uma das opções: brasileiro, estrangeiro sem CPF ou estrangeiro com CPF;
4. Preencha seus dados pessoais, leia os termos de uso e realize a confirmação do campo “Li e estou de acordo com os termos de uso”;
5. Clique na opção “Não sou um robô” e em seguida clique em “Avançar”;
6. Verifique se o seu e-mail está correto e clique em “Avançar” para ativar a sua conta;
7. Verifique o recebimento do código de acesso na caixa de entrada do seu e-mail. Informe o código de acesso recebido por e-mail, no campo “código de 06 dígitos” e em seguida clique em “Verificar”;
8. Uma mensagem de confirmação será apresentada: “Sua conta foi criada com sucesso”, clique em “Autenticar”;
9. Depois de cadastrado ou se já tiver cadastro no "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Chamadas Públicas Abertas";
10. Na opção "Nível" escolha [Doutorado Acadêmico, Mestrado Acadêmico ou "Mestrado Profissional", conforme for o caso] e “Filtrar”;
11. Selecione a opção Mestrado Acadêmico em Biologia Computacional e Sistemas 2023;
12. Na página seguinte, clique em “Inscrever-se”;



13. Preencha todos os campos obrigatórios do formulário de inscrição, clicando na opção “Próximo” em cada página. No campo Formação, será necessário a inclusão da informação da Graduação.

14. Adicione os documentos obrigatórios e clique em “Próximo”;

15. Adicione os arquivos referente aos anexos de acordo com a necessidade, notando que alguns são obrigatórios, e clique em “Próximo”;

16. Em taxa de inscrição, o candidato poderá selecionar o campo de pedido de isenção de taxa e anexar comprovante de isenção, depois clique em “Próximo”;

17. Em seguida o candidato vai verificar os dados e se todos os documentos foram enviados. Após, deverá clicar em “Confirmar” para concluir sua inscrição. O candidato poderá retornar a essa página e editar os documentos posteriormente.

18. Ao confirmar, será gerada uma página com o resumo das informações com QRcode, e os botões “Acessar Portal”, “Imprimir boleto” e “Gerar pdf”. Clicando em “Imprimir boleto” o candidato será redirecionado para o portal SIAFI, no qual o candidato deverá incluir as informações descritas no Anexo III desta chamada, referente ao preenchimento da Guia de Recolhimento da União- GRU. A seguir, clique em “Emitir GRU”. Um boleto será gerado para pagamento da taxa de inscrição;

19. Após o candidato pagar o boleto com a taxa de inscrição deverá retornar a página do SIEF para anexar o comprovante clicando em “Acessar Portal”. O comprovante de pagamento deve ser anexado impreterivelmente até o dia 07 de dezembro de 2022.

20. Após todas as etapas concluídas o candidato poderá salvar o comprovante de inscrição clicando em “Gerar pdf”.

OBS: Caso tenha feito “logout” ou a sessão caia, volte ao link (<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>) clique em “Editar inscrição”.

21. Caso o(a) candidato(a) encontre dificuldades no uso do sistema de inscrição, consultar a ajuda disponível na Plataforma SIEF ou entrar em contato com a secretaria do Programa, cujo endereço consta neste documento.

3.5 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados desqualificará a inscrição.

3.6 Orientação: A habilitação do orientador será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critérios contidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>), tais como:



- I. Ter título de Doutor (ou notório saber)
- II. Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B1 ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B1 ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B1, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.
- III. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa.
- IV. Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

3.7. Documentação exigida para a inscrição: a homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos abaixo listados dentro do período de inscrição:

- a) Cópia do Curriculum Lattes (<http://lattes.cnpq.br>) atualizado do candidato;
- b) Cópia digitalizada (frente e verso) do diploma do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC*;
- c) Cópia digitalizada (frente e verso) do histórico escolar do curso de graduação emitido pela instituição de Ensino reconhecida pelo MEC*;
- d) Cópia digitalizada do cadastro de pessoas físicas (CPF)*;
- e) Cópia digitalizada do documento de identificação (carteira de identidade ou registro civil ou carteira de trabalho; se estrangeiro, cópia do registro de identificação do país de origem ou passaporte ou Registro Nacional Migratório (CRNM) (antiga RNE);
- f) Cópia digitalizada do Título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral (para os candidatos brasileiros);



- g) Cópia digitalizada da Guia de Recolhimento da União (GRU) e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição via GRU (Informações adicionais disponíveis no anexo III);
- h) Carta de aceite do orientador;

3.7.1 Os documentos mencionados nas alíneas **b**, **c** e **d** deverão ser autenticados por uma das duas formas a seguir, em conformidade com a **Lei Nº 13.726, de 08 de outubro de 2018**, inciso IV do Art. 3º da Lei 13.726:

1. Autenticação pelo agente administrativo da Secretaria Acadêmica do IOC, confrontando as cópias com os documentos originais, conforme inciso I do art. 3º. da Lei nº 13.726/2018.;
2. Declaração de próprio punho do candidato, atestando a autenticidade dos documentos apresentados, em lista única e assinada pelo declarante, em conformidade com o § 2º do Art. 3º da Lei 13.726. A declaração falsa sujeitará o declarante às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

3.8 Taxa de Inscrição: Será cobrada uma taxa de R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais), a ser paga por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU).

O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado somente no período determinado no cronograma (02/01/2022 a 05/01/2022). A homologação final da inscrição e a prova escrita estão condicionadas ao envio do comprovante de pagamento da GRU.

As instruções para a emissão e o preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo III.

3.9 Sob nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição ao candidato.

3.10 .Isenção da taxa de inscrição: haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008 e para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007, ou se forem membros de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007. Somente serão analisados os requerimentos enviados juntamente com o comprovante do NIS do site do Ministério do Desenvolvimento, que pode ser acessado pelo endereço:



https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/index.php.

3.11 Reserva de vagas (Ações Afirmativas): Do total de vagas destinadas a este Processo Seletivo, 7%, ou seja, 01 vaga(s) será provida aos candidatos que se declararem pessoa com deficiência; 20%, ou seja 01 vaga(s) serão providas aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos); 3%, ou seja, 01 vaga(s) será provida aos candidatos que se autodeclararem indígenas, que se enquadrarem nas categorias relacionadas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a Jurisprudência Pacífica do Superior Tribunal de Justiça - STJ, ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

3.11.1 Em conformidade com a Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016 do Ministério da Educação e Portaria 491/2021-PR da Presidência da Fundação Oswaldo Cruz, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros - pretos e pardos - ou indígenas) deverão preencher e submeter o anexo I (pessoa com deficiência) ou anexo II (auto declaração de cidadão afrodescendente ou descendente de indígena) desta Chamada. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade.

3.11.2 Os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (pessoas com deficiência, negros – pretos e pardos, ou indígenas) deverão preencher o formulário próprio (Anexos I ou II, conforme especificação da vaga). Essas vagas serão preenchidas de acordo com a classificação final geral do conjunto de optantes de cada categoria. Somente poderão concorrer às vagas destinadas aos candidatos que se declararem pessoas com deficiência e aos candidatos que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas aqueles que, no ato da inscrição, apresentarem toda documentação necessária ao processo seletivo e o formulário próprio preenchido (Anexos I ou II, conforme especificação da vaga).

3.11.3 Para fins da candidatura às vagas destinadas a ações afirmativas, consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no Decreto Federal 5.296/2004 e suas alterações e nas Leis 12.764/12 e 14.126/21.



3.11.3.1 Para concorrer a uma das vagas reservadas a pessoas com deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, declarar-se pessoa com deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo I);

3.11.3.2 Os candidatos que se autodeclararem pessoas com deficiência passarão por uma avaliação biopsicossocial, realizada por uma comissão que contenha uma equipe multiprofissional e interdisciplinar e que considerará:

I – Os impedimentos nas funções e nas estruturas do corpo;

II – Os fatores socioambientais, psicológicos e pessoais;

III – A limitação no desempenho de atividades; e

IV – A restrição de participação.

3.11.3.3 A comissão de avaliação biopsicossocial poderá a qualquer momento solicitar laudo médico relacionado à deficiência.

3.11.4 O candidato que deseja concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos ou pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (ANEXO II).

3.11.4.1 A candidatura de pessoas autodeclaradas pretos, pardos ou indígenas serão analisadas posteriormente ao processo seletivo por comissão própria de heteroidentificação do Instituto Oswaldo Cruz.

3.11.5 Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado da seleção pública, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

3.11.6 Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao



local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas, sem prejuízo do direito de requisição de condições especiais para a prova, conforme previsto no anexo do Decreto 9.508/2018.

3.11.6.1 – A solicitação de condições especiais para a realização da prova deverá ser especificada no ato da inscrição.

3.11.7 Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa da seleção pública serão eliminados.

3.11.8 O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins de classificação e preenchimento de vagas ao final da chamada de seleção pública. Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação na seleção pública.

3.11.9 O preenchimento das vagas será realizado de acordo com a aprovação e classificação dos candidatos, considerando o seguinte:

3.11.9.1 Se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinados aos cotistas;

3.11.9.2 Em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado;

3.11.9.3 Se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

4. Etapas da Seleção Pública

Essa seleção pública se constitui de três etapas (eliminatória e classificatória):

4.1 Etapa 1 – Homologação da inscrição – Eliminatória: Nesta etapa será feita a conferência da documentação enviada e avaliação do orientador.



4.1.2 A habilitação do orientador será avaliada pela CPG-BCS, seguindo os critérios contidos no Regulamento do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/regulamento-do-programa>), tais como:

- I. Ter título de Doutor (ou notório saber)
- II. Possuir produção científica constante e regular mínima de: a) 03 (três) trabalhos publicados em revistas científicas indexadas e classificadas no Qualis A da área Interdisciplinar da CAPES ou equivalente, ou; b) 02 (dois) trabalhos em revistas Qualis A e 02 (dois) trabalhos Qualis B1 ou; c) 01 (um) trabalhos em revistas Qualis A e 03 (três) trabalhos Qualis B1 ou; d) 05 (cinco) trabalhos em revistas Qualis B1, sendo pelo menos dois deles como primeiro autor, último autor ou autor correspondente. A produção científica será considerada no período dos 3 últimos anos a partir da data de solicitação de orientação de alunos.
- III. Participar em atividades acadêmicas como coordenador de disciplinas (no mínimo uma por ano), atuar como avaliador em seminários de acompanhamento discente, bancas de dissertações, teses e entrevistas de seleção do programa.
- IV. Não apresentar pendências com o Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Biologia Computacional e Sistemas tais como: a existência de alunos (de mestrado ou doutorado) fora dos prazos regulamentares de defesa de dissertações/teses, não coordenar disciplina cadastrada e ativa no PPG-BCS, e o incumprimento de qualquer outro item do regulamento do programa.

4.1.3 A ausência de qualquer um dos documentos solicitados assim como a inabilitação do orientador e/ou inadequação do projeto resultará na não homologação da inscrição.

4.1.4 O resultado será disponibilizado na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

4.2 Etapa 2 – Prova escrita – Eliminatória: A prova escrita consistirá de perguntas sobre artigos científicos, disponibilizados na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>), conforme cronograma desta chamada. Serão atribuídas notas (na escala de 1 a 10). Candidatos que obtiverem pontuação inferior a 6,0 (seis) na prova escrita serão eliminados. As perguntas poderão ser tanto diretamente relacionadas aos artigos (e.g. introdução, métodos, resultados, discussão etc.) quanto ao conhecimento geral do assunto tratado nos artigos.



- 4.2.1 Orientações para a Prova:** O candidato não poderá fazer nenhum tipo de identificação nas folhas de resposta, a identificação será apenas o número de inscrição.
- 4.2.2** O candidato deverá comparecer ao local de prova (a ser informado), com antecedência de, pelo menos, 30 (trinta) minutos e portando documento de identificação com foto. A documentação será exigida na data e no local das provas presenciais. Não será tolerado atraso e o não comparecimento a qualquer uma das etapas da seleção implicará na desclassificação do candidato.
- 4.2.3** As provas serão realizadas no Campus Fiocruz Manguinhos na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Adicionalmente, para aqueles candidatos que não forem do Estado do Rio de Janeiro, há a possibilidade de realizar a prova em unidades regionais da Fiocruz <https://portal.fiocruz.br/unidades-e-escritorios> mediante solicitação. Para isso, o candidato deverá solicitar a realização da prova em outra unidade, anexando um comprovante de residência no sistema SIEF até às 23:59h do dia 07 de dezembro de 2022. No momento da homologação da inscrição será informado o local da prova que poderá ser a unidade solicitada ou no Rio de Janeiro, caso não seja possível a realização na unidade desejada.
- 4.2.4** A prova terá duração de 4 horas e deve ser feita a caneta azul ou preta.
- 4.2.5** O uso de máscara facial é recomendado (e não mais obrigatório) em ambientes fechados e aglomerações. A recomendação está em conformidade com o Plano COVID FIOCRUZ versão 4.2, válido a partir de 30 de agosto de 2022.
- 4.2.6** O resultado será disponibilizado na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).
- 4.3 Etapa 3 – Projeto de Pesquisa – Eliminatória:** Os candidatos aprovados na Prova Escrita deverão enviar, via sistema SIEF, os Projetos de Pesquisa no prazo estipulado no cronograma desta chamada.
- 4.3.1** A avaliação do projeto terá auxílio de um ou mais pareceres de especialistas na temática do projeto proposto. A avaliação do projeto a ser desenvolvido como dissertação de mestrado incluirá a originalidade, relevância, especialidade do orientador no tema proposto e exequibilidade no prazo



máximo estabelecido no regulamento. Os projetos serão aprovados ou reprovados pelo(s) parecerista(s). Se projeto for aprovado pelos pareceristas, a banca avaliadora atribuirá notas (na escala de 1 a 10), na etapa de arguição, levando em conta para a avaliação a originalidade e exequibilidade conforme cronograma proposto.

4.3.2 O resultado será disponibilizado na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

4.4 Etapa 4 – Apresentação Oral/Arguição – Eliminatória e Classificatória: Os candidatos aprovados nas etapas anteriores passarão para a etapa seguinte que consiste na apresentação do projeto de dissertação e arguição oral por membros da CPG-BCS e/ou pesquisadores convidados. Os membros da banca avaliadora atribuirão notas para a etapa de apresentação oral (na escala de 1 – 10), julgando a capacidade do candidato de responder às perguntas relacionadas ao projeto e sobre o seu desempenho geral. Ao final da apresentação oral por parte do candidato, será atribuída uma nota geral (NFA) segundo a seguinte fórmula: Nota Final Apresentação Oral = ([Curriculo Lattes]+([Projeto]*3)+([Apresentacao Oral]*6))/10

4.4.1 Orientações para a apresentação oral do projeto:

4.4.2 O candidato deverá preparar uma apresentação de no máximo 20 minutos em PowerPoint, ou similar, que será seguida de arguição pelos membros da comissão avaliadora. Esta etapa, de avaliação, coordenada pela Comissão de Seleção, não é pública e será realizada sem a presença dos orientadores.

4.4.3 A arguição constará de perguntas que poderão ser tanto diretamente relacionadas ao projeto (Introdução, Metodologia e Desenho Experimental, Cronograma, Referências Bibliográficas e, se houver, Resultados Preliminares) quanto sobre conhecimento geral do aluno sobre o tema do mesmo.

4.4.4 Além disso, a avaliação do candidato pela Comissão de Seleção também se dará quanto aos seguintes aspectos:

a) perspectivas do candidato sobre sua trajetória acadêmica a partir das informações contidas no histórico escolar, no Currículo Lattes, na carta de intenções, na dissertação de mestrado ou trabalho de conclusão de curso e em eventuais trabalhos publicados;

b) capacidade de articulação, clareza e consistência na expressão oral.



4.4.5 O resultado será disponibilizado na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e, alternativamente, no sítio da Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas (<https://pgbcs.ioc.fiocruz.br/>).

5. Interposição de recursos nas etapas da seleção pública: A interposição de recursos, respeitando-se os prazos divulgados no cronograma constante do item 9 desta chamada de seleção pública, deve ser dirigida a Comissão de Seleção Pública (CSP) do Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas, (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs), pela plataforma SIEF, de acordo com o cronograma desta chamada pública. Após a divulgação do resultado final de cada etapa, não caberá mais qualquer tipo de recurso.

5.1 Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá solicitar recurso via sistema SIEF no período/data estabelecidos para recurso, conforme item 9 da Chamada de Seleção Pública. O formulário específico para este procedimento está disponível na plataforma eletrônica de inscrição (<http://www.sief.fiocruz.br>). Ao fazer login nesse link, clique em Serviços Fiocruz, Ensino, Minhas Inscrições, e o sistema irá exibir o botão disponível para solicitação de recurso.

5.2 Para Interposição de recursos no SIEF.

1. Acesse o "Login Único da Fiocruz", acesse a opção "Serviços Fiocruz" no menu à esquerda. Clique em "Ensino" e depois em "Minhas inscrições";
(<https://acesso.fiocruz.br/meu-acesso/servicos-fiocruz/ensino/minhas-inscricoes>)
2. Clique no sinal + ao lado da opção de inscrição;
3. Clique em Acessar;
4. Clique no item da engrenagem;
5. Clique na opção "Solicitar recurso"; e em seguida clique em "Avançar";
6. Escolha o tipo de recurso, redija a justificativa e anexe arquivo, se for o caso;
7. Caso seja necessário anexar mais de um documento, estes devem ser convertidos em arquivo único;

6. Cálculo da nota final dos candidatos:

6.1 O resultado final será calculado atribuindo-se peso 1 à prova escrita (PE), e peso 2 à Nota final da arguição (NFA), segundo a fórmula: $Nota\ final = (PE + 2*NFA)/3$. Os candidatos que obtiverem nota final menor do que 6,0 (seis) serão eliminados.



6.2 Estarão aprovados e aptos à matrícula os candidatos que obtiveram nota final igual ou maior que seis (6). A classificação se dará segundo a nota final. Caso o número de candidatos aprovados na seleção seja superior ao número de vagas previstas nesta chamada pública (ver item 1.3), serão classificados, no máximo, até 50% de candidatos a mais do número de vagas previstas.

6.3 Critérios de desempate entre os candidatos

Em caso de empate na classificação final, entre dois ou mais candidatos, será utilizado como critério de desempate a maior nota na Arguição Oral (Etapa 2) e, persistindo o empate, será considerada a data de nascimento, prevalecendo sempre os(as) candidatos(as) mais velhos(as). Em caso de persistência do empate, a vaga será decidida por sorteio.

7. Matrícula

7.1 Após aprovação na seleção pública e convocação, o candidato deve formalizar sua matrícula no Programa de Pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas do Instituto Oswaldo Cruz/Fiocruz no período estabelecido no Cronograma desta Chamada de Seleção Pública (item 9). Efetivada a matrícula, o candidato terá um prazo de 24 meses para conclusão do curso.

7.2 Somente poderão realizar matrícula no curso os candidatos que declararem ter disponibilidade de carga horária para realizar o curso, em conformidade com os requisitos do Programa.

7.3 O aluno não poderá ter matrículas simultâneas na Fiocruz, de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto sensu* da Fundação Oswaldo Cruz, estabelecido e aprovado pelo Conselho Deliberativo em 27/05/2021.

7.4 O aluno bolsista não poderá ter matrículas simultâneas, pois no momento de implementação da referida bolsa compromete-se a dedicar-se integralmente às atividades do curso. Em casos em que o aluno não for bolsista e tiver matrículas simultâneas, na especialização e no doutorado, por exemplo, será verificada a existência de impeditivo na carga horária exclusiva ou restritiva de dedicação aos referidos cursos.



7.5 Documentação necessária para a matrícula:

7.5.1 Os alunos aprovados para matrícula deverão apresentar os seguintes documentos, por ocasião da matrícula, conforme cronograma desta chamada.

- a) 1 foto digitalizada, no formato 3x4, de frente, com fundo branco.
- b) Ata de defesa da graduação, caso o aluno tenha defendido após a inscrição no processo seletivo.
- c) Documento comprobatório de autorização de chefia imediata para realização do curso (pelo menos 20 h/semana) e que não esteja ocupando cargo comissionado, para os casos de servidores da Fiocruz ou de outra instituição.

8. Disposições Gerais

8.1 Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere a presente Chamada de Seleção Pública.

8.2 A Comissão de Seleção Pública convocará tantos candidatos aprovados/classificados, quantos forem necessários para o preenchimento das vagas remanescentes.

8.3 A Plataforma utilizada e horário da arguição oral serão informados obrigatoriamente na Plataforma SIEF (<http://www.sief.fiocruz.br>) e alternativamente através (www.ioc.fiocruz.br/pgbcs).

8.4 A matrícula dos candidatos aprovados e classificados será realizada no período determinado no Cronograma da presente Chamada de Seleção Pública, conforme agendamento determinado pela CSP e divulgado com antecedência, na Secretaria Acadêmica do IOC/FIOCRUZ.

8.5 O resultado final será homologado pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/FIOCRUZ e os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção Pública em conjunto com a Comissão de Pós-Graduação deste Programa.

8.6 Mais informações sobre o Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas, incluindo corpo docente, estrutura curricular e linhas de pesquisas, podem ser obtidas



diretamente na internet, em www.ioc.fiocruz.br/pgbcs. O PGBCS gostaria de ouvir sua opinião sobre o processo seletivo. Sugestões podem ser enviadas para: posgbc@ioc.fiocruz.br

9. Cronograma

Período de Inscrição e envio dos documentos	08/11/2022 a 07/12/2022
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	08/11/2022 a 11/11/2022
Homologação e divulgação do pedido de isenção da taxa de inscrição	14/11/2022
Homologação e divulgação dos documentos enviados para inscrição	12/12/2022
Recurso da Homologação da inscrição	13/12/2022
Homologação da inscrição após recurso	14/12/2022
Divulgação do artigo para prova escrita	16/12/2022
Período para pagamento da GRU	02/01/2023 a 05/01/2023
Homologação final da inscrição após pagamento da GRU	06/01/2023
Prova escrita	09/01/2023
Resultado Prova escrita	16/01/2023
Recurso do resultado da prova escrita	17/01/2023
Resultado prova escrita após recurso	18/01/2023
Envio do projeto de pesquisa	06/02/2023
Homologação do projeto de pesquisa	27/02/2023
Recurso da homologação do projeto de pesquisa	28/02/2023
Homologação do projeto de pesquisa após recurso	02/03/2023
Apresentação Oral do Projeto/Arguição	14/03/2023 a 16/03/2023
Resultado da Apresentação Oral do Projeto/Arguição	20/03/2023
Solicitação de recurso da Apresentação Oral	21/03/2023



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

Resultado Apresentação Oral após recurso	22/03/2023
Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	23/03/2023
Avaliação Biopsicossocial	23/03/2023
Resultado entrevista com Comissão de Heteroidentificação	24/03/2023
Resultado Avaliação Biopsicossocial	24/03/2023
Recurso Resultado Entrevista com Comissão de Heteroidentificação	27/03/2023
Recurso Resultado Avaliação Biopsicossocial	27/03/2023
Resultado da entrevista com Comissão de Heteroidentificação após recurso	28/03/2023
Resultado da Avaliação Biopsicossocial após recurso	28/03/2023
Resultado final	28/03/2023
Matrícula	03/04/2023 a 05/12/2023

Rio de Janeiro, 01/11/2022.

Ana Carolina Ramos Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* em Biologia Computacional e Sistemas
Instituto Oswaldo Cruz
FIOCRUZ



ANEXO I

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:
- 6- Tipo de deficiência:
 Deficiência física
 Deficiência auditiva
 Deficiência visual
 Deficiência intelectual
 Transtorno do Espectro Autista
 Deficiência múltipla

Especificações sobre a deficiência (exemplo: para deficiência visual, informar se é cegueira, baixa visão ou visão monocular):

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM à pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova? _____

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas para *peessoas com deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, ____ de _____ de ____.

Assinatura Candidato (a)



ANEXO II
FORMULÁRIO - AUTODECLARAÇÃO

- 1- Nome do requerente:
- 2- Data de nascimento:
- 3- Identidade:
- 4- Órgão Expedidor:
- 5- CPF:

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas a ações afirmativas, nos termos estabelecidos no provesso de seleção para ingresso no curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas da Fundação Oswaldo Cruz.

DECLARO, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO, concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas a ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a)



ANEXO III

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

1) Para candidatos brasileiros ou que possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: **2544275**

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: **R\$ 129,00**

Valor total: **R\$ 129,00**

O pagamento da GRU deverá ser realizado no período de 02/01/2023 a 05/01/2023

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



2) **Para Candidatos Estrangeiros que não possuam Cadastro de Pessoa Física (CPF) no Brasil**

O(a) candidato(a) residentes no exterior deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link:

https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencher os campos com os seguintes dados:

UG: 254463

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: **2544275** / Identidade nacional ou passaporte do candidato

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: 33.781.055/0012-98

Valor Principal: **R\$ 129,00**

Valor total: **R\$ 129,00**

O pagamento da GRU deverá ser realizado no período de 02/01/2023 a 05/01/2023

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a deverá ser digitalizada e enviada, juntamente com os demais documentos, solicitados na inscrição

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

IOC
Instituto Oswaldo Cruz

ANEXO IV

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA UTILIZAÇÃO DE IMAGEM E SOM DE VOZ PARA FINS EDUCACIONAIS E DE PESQUISA

Eu, _____

candidato(a) na Chamada de Seleção Pública para o curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas inscrição nº _____
tenho ciência e autorizo a gravação e utilização da minha imagem e/ou som de voz, como parte dos requisitos obrigatórios para a segunda etapa de mestrado desta Chamada de Seleção Pública.

Tenho ciência de que não haverá divulgação da minha imagem nem som de voz por qualquer meio de comunicação, seja ele televisão, rádio ou internet, exceto nas atividades vinculadas ao ensino e a pesquisa explicitadas acima. Tenho ciência também de que a guarda e demais procedimentos de segurança com relação às imagens e sons de voz são de responsabilidade do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz. Deste modo, declaro que tenho ciência, concordo e autorizo o uso nos termos acima descritos, da minha imagem e/ou som de voz.

Este documento ficará sob guarda do Programa de Pós-Graduação em Biologia Computacional e Sistemas do IOC/Fiocruz, disponível para consulta.

Rio de Janeiro, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) candidato(a)



ANEXO V

Modelo Projeto

O projeto de pesquisa proposto deverá estar no escopo do programa de pós-graduação em Biologia Computacional e Sistemas que consiste no desenvolvimento e aplicação de dados analíticos e métodos teóricos, modelagem matemática e técnicas de simulação computacional ao estudo de sistemas biológicos, comportamentais e sociais aplicados em saúde.

O projeto de dissertação de mestrado, com no máximo 20 páginas, deverá conter as seguintes seções:

- a) Capa contendo: título do projeto, identificação do aluno, orientador, afiliação do laboratório e área de concentração (modelo a seguir)
- b) Resumo
- c) Introdução e justificativa
- d) Hipótese
- e) Objetivos
- f) Metodologia
- g) Cronograma de execução
- h) Resultados esperados
- i) Referências bibliográficas



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPUTACIONAL E SISTEMAS – MESTRADO

(Favor preencher os campos, sem fazer nenhuma modificação no formato)

TÍTULO DO PROJETO

NÍVEL

CANDIDATO

ORIENTADOR(ES)

Áreas de concentração: (marque apenas uma)

() Bioinformática () Modelagem Computacional

Linhas de pesquisa (marque apenas uma)

() 1. Evolução e biodiversidade.
() 2. Genoma, transcriptoma, proteoma e metaboloma.
() 3. Modelagem molecular de biomoléculas.
() 4. Biologia de sistemas.
() 5. Modelagem matemática e estatística.

LOCAL(IS) ONDE O PROJETO SERÁ DESENVOLVIDO

Data: __/__/__

Assinatura do Candidato

Assinatura do Orientador

Assinatura do 2º Orientador (opcional)